

~~PORTARIA Nº07/2025~~

Institui a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de atualização e aprimoramento do Regimento Interno do Programa, em conformidade com as diretrizes da Universidade e da CAPES;

Considerando a deliberação do Colegiado do PPGES em reunião realizada no dia 26/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão de Revisão do Regimento Interno** do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), com a finalidade de promover a atualização normativa do referido documento, assegurando sua adequação às exigências institucionais e às demandas acadêmicas do Programa.

Art. 2º

Compete à Comissão:

- I – Revisar, sistematizar e propor alterações ao Regimento Interno do PPGES, incluindo revisão das ementas das disciplinas ofertadas;
- II – Consultar a comunidade acadêmica do Programa sobre eventuais mudanças e aperfeiçoamentos;
- III – Submeter ao Colegiado proposta de nova redação do regimento para apreciação e deliberação;
- IV – Produzir relatório final com justificativas para as alterações propostas.

Art. 3º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Daniele Almeida (discente, matrícula 2024102108)
- Fernanda Luzia Lunkes (docente siape 1796172)

- Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves (Coordenador, siape 1796172)

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 01 de julho de 2025

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024



Emitido em 01/07/2025

PORTARIA Nº 787/2025 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 11:21)
GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGES (11.01.06.04)
Matrícula: ###369#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 787, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/07/2025 e o código de verificação: b429fa5465